



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense  
Conselho Superior

## **ANEXO IV**

## ENCAMINHAMENTO PARA MEDIAÇÃO ESCOLAR

De: \_\_\_\_\_ (SISAE ou Coordenação de curso ou Comissão de Análise de Conduta Discente)

Para: Mediador

\_\_\_\_\_ (O SISAE, a Coordenação de curso ou a Comissão de Análise de Conduta Discente) encaminha os discentes \_\_\_\_\_ (nomes) e os servidores \_\_\_\_\_ (nomes) para o processo de mediação escolar decorrente de denúncia recebida, de ato de indisciplina e/ou infracional, conforme registro anexo.

Ressalta-se que os envolvidos foram esclarecidos sobre o processo de mediação escolar e manifestaram concordância em participar do processo alternativo de resolução de conflitos.

Solicita-se que, imediatamente após o término do processo de mediação escolar, seja enviado relatório, com descrição dos procedimentos e conclusão, ao setor de origem.

*(Enviar, anexa a este requerimento, cópia do registro da denúncia e, se houver, outros documentos).*

\_\_\_\_\_ /SC, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

(local e data)

*Coordenador SISAE, coordenador de curso ou presidente da Comissão de Análise de Conduta Discente*